Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 737/2023

Requer a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para que a mesma manifeste-se quanto à proposta do Projeto de Lei nº 178/2022, o qual institui o Programa Adote Pato Branco.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para que a mesma manifeste-se quanto à proposta do Projeto de Lei nº 178/2022, o qual institui o Programa Adote Pato Branco, o referido Projeto de Lei pode ser encontrado na íntegra no seguinte endereço: https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/20997

Justifica-se este Requerimento Legislativo no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência”. Respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias para respostas (art.14, § 1º, da LOM).

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 25 de abril de 2023

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIAO BRASIL
ACT-Safeweb 02/05/2023
16:06:32